



PROJETO DE LEI Nº 145 /2025

“Denomina o próprio público como “Elza Martha Fontana”, conforme específica”.

(PREÂMBULO USUAL)

Art. 1º - Fica denominado como “Elza Martha Fontana” o próprio público, localizado à Rua Antônio Leopoldino, 215 - Centro nesta cidade de Socorro - SP.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de dezembro de 2025.


Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Encaminho para apreciação de Vossa Excelência e seus Nobres pares o incluso Projeto de Lei que **denomina o próprio público como “Elza Martha Fontana”, conforme específica”**

A presente proposição tem por finalidade homenagear Elza Martha Fontana, personalidade de grande relevância para a história educacional e social do Município, nascida em Socorro no dia 05 de março de 1925, filha de Antonio Fontana e Maria Benedicta de Oliveira Fontana.

Elza integrou uma numerosa família, ao lado dos irmãos Sálvio, Plínio, Jurondina, Benedicto, Sebastião e João, além do irmão por parte de pai, Antonio Fontana Filho (Buka). Foi casada com Carlos Baffero e posteriormente com Aristides de Oliveira Vasconcellos. Teve um filho, Francisco de Assis Baffero, a quem dedicou especial cuidado e carinho ao longo de sua vida.

Desde muito jovem, demonstrou notável dedicação aos estudos e ao magistério. Realizou o Curso Primário na EEPG “Cel. Olímpio Gonçalves dos Reis”, em Socorro/SP, entre 1933 e 1937, onde alcançou destaque acadêmico, incluindo premiação pela melhor redação no 3º ano. Concluiu o curso em solenidade realizada no Eden Teatro, em 30 de novembro de 1937.

Sua trajetória educacional seguiu brilhantemente. Após superar desafios pessoais, ingressou no Ginásio do Estado, em Amparo, classificando-se em 4º lugar mesmo sem curso preparatório. Formou-se professora normalista em 30 de dezembro de 1944 e iniciou sua carreira no magistério em 15 de fevereiro de 1945, como professora substituta na Escola Mista do Bairro do Oratório.



Ao longo das décadas seguintes, Elza dedicou-se intensamente à educação em diferentes instituições e regiões do Estado. Atuou nas Escolas Rurais do Douradinho (Maracá) e dos Cubas (Socorro), sempre demonstrando compromisso, sensibilidade e vocação. Em 1950, assumiu a Classe de Educação Infantil no Grupo Escolar Cel. Olímpio, onde permaneceu por nove anos, contribuindo de forma marcante para a formação das primeiras infâncias.

Com o passar dos anos, ocupou diversas funções de liderança e apoio pedagógico. Foi Auxiliar de Diretor, fez parte da primeira turma do Curso de Administração Escolar do Instituto de Educação Narciso Pieroni e concluiu posteriormente os estudos de Pedagogia na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Itu. Assumiu direção escolar em diferentes unidades, incluindo a EEPG “Dr. Vicente Rizzo”, em Águas de Lindóia, e, mais tarde, retornou à querida Escola Cel. Olímpio Gonçalves dos Reis, onde permaneceu até sua aposentadoria compulsória em 04 de março de 1995, completando notáveis 50 anos de magistério.

Elza sempre reconheceu sua trajetória como um caminho de fé, dedicação e serviço. Atribuía a Deus e à intercessão de Nossa Senhora sua força e inspiração para educar, orientar e acolher gerações de alunos, professores, funcionários e famílias. Expressava gratidão pelos acertos, humildade pelos erros e a certeza de que, se pudesse, viveria tudo novamente. Em suas próprias palavras, disse: *“Ah! Se pudesse voltar, começaria tudo de novo. Como agradeço, Senhor, os anos passados no magistério, que por vossa providência eu abracei, realizando-o, não só na escola, mas em toda a área social por onde militava. E como o fazia todo final de ano letivo, ainda o faço, pedindo que abençoe todos os que passaram pelas minhas mãos: professores, alunos, funcionários e pais.”*

Diante de sua expressiva contribuição para a educação e para a vida comunitária, sua história merece ser registrada de forma oficial, como exemplo de compromisso, perseverança e amor à profissão. Assim, a aprovação deste Projeto de Lei representa um justo tributo à memória e ao legado de Elza Martha Fontana, cuja vida se confunde com a própria história educacional do Município.



Assim, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Pares, certo de que sua aprovação e aproveitamento é uma oportunidade para renovar meus protestos de consideração e apreço.

Socorro, 05 de dezembro de 2025.



Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal